



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ
Rua José Inácio da Rocha, 109 - Centro
CEP: 88.770-000 - Imaruí/SC

**1ª ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PMI Nº 007/2019**

Processo Licitatório PMI Nº. 012/2019
Processo Administrativo PMI Nº 008/2019

Regência: Lei federal nº 10.520/02, pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO DE ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS POR QUILOMETRO RODADO PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE.

O edital e seus anexos poderão ser retirados no Setor de Licitações, na Prefeitura Municipal de Imaruí. Também estará disponível, através do e-mail licitacao@imarui.sc.gov.br ou pelo site www.imarui.sc.gov.br.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (48) 3643-0213, através do e-mail licitacao@imarui.sc.gov.br, e, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Imaruí, na Rua José Inácio da Rocha, nº 109, Centro - Imaruí - Santa Catarina no horário de expediente.

Imaruí, 12 de abril de 2019.



**1ª ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PMI Nº 007/2019**

O Município de Imaruí torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção no Edital de Licitação do Pregão Presencial PMI Nº 007/2019, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO DE ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS POR QUILOMETRO RODADO PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE, conforme segue:

1– A capa do edital passa a conter a seguinte caixa de texto:

Os itens 02 e 04 são destinados EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, de acordo com Inciso I, Art. 48 da LC 123/06.

2– Fica incluso os seguinte itens à cláusula terceira do edital:

3.7. Os itens 02 e 04 são destinados EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, de acordo com Inciso I, Art. 48 da LC 123/06.

A mudança justifica-se tendo em vista a obrigatoriedade prevista em lei quanto à restrição da participação de empresas enquadradas como ME/EPP, porém não estava inicialmente previsto no edital.

Tendo em vista que as alterações afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, fica estabelecido novo prazo para entrega dos envelopes no dia 26/04/2019 às 08h45min no Setor de Protocolo, e a Sessão Pública para abertura dos envelopes no dia 26/04/2019 às 09h no Setor de Licitações, em consonância com o art. 21, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, permanecendo inalterados os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório. O edital ficará à disposição de 2ª a 6ª feira das 07h às 13h no setor de licitação, pelo e-mail licitacao@imarui.sc.gov.br ou pelo site www.imarui.sc.gov.br. Informações no fone 48 3643-0213. Recomendamos às empresas que façam o preenchimento do RECIBO DE RETIRADA E ACOMPANHAMENTO DE EDITAL para comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais. O recibo não é obrigatório, nem será motivo de impedimento na participação.

Imaruí, 12 de abril de 2019.

RUI JOSÉ CANDEMIL JÚNIOR

Prefeito Municipal